

**PORTARIA N.º 6259, DE 15 DE MARÇO DE 2011**

*"Concede Insalubridade aos Professores Municipais nominados"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, Insalubridade de 20% (grau médio), da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 23 de Fevereiro a 16 de Dezembro de 2011:

Dalvina Fátima Regnatto	Matrícula n.º 044	E.M.E.F. João L. Goergen
Maria Eni Tilton Schena	Matrícula n.º 078	E.M.E.F. Romeu Kempfer
Marli Madalena Gregori Cereza	Matrícula n.º 532	E.M.E.F. Maria Cassuli
Solange Ciconeti Theves	Matrícula n.º 097	E.M.E.F. Luiz Ferla

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 15 de Março de 2011.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.